

PCMAT

**PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO
(Norma Regulamentadora NR-18, Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978;
MTE)**

Contratante:

Contratada: CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.



Documento Base Elaborado em:

Validade:

Sumário

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. APLICAÇÃO
3. RESPONSABILIDADES
4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
5. REQUISITOS DE SMS
6. CONTROLE DE REGISTROS
7. ANEXOS
8. GLOSSÁRIO
9. REFERÊNCIAS
10. PRAZO DE VALIDADE
11. FORMALIZAÇÃO DO DOCUMENTO
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS
13. ELABORAÇÃO E RESPONSABILIDADES



PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO
AMBIENTE DE TRABALHO - PCMAT**

DATA DA ELABORAÇÃO
DD/MM/AAAA

REV. 00

PCMAT – “Contratante”

Página 3 de 21

Realizado por:

CSC Engenharia Ltda.

ENDEREÇO:	Rua Benedito Branco de Abreu, 26		CEP: 05541-090
BAIRRO:	Jd. das Vertentes	CIDADE:	São Paulo
CNPJ:		CNAE:	
TELEFONE:	(11) 3747-0170	RAMO DA ATIVIDADE:	Engenharia e Construções
ACOMPANHAMENTO:		EMAIL:	

pcm

1. OBJETIVO


A elaboração do PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho) é uma exigência contida na Norma Regulamentadora de número 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção da Portaria 3.214/78 e objetiva a implementação de medidas de gerenciamento dos riscos de acidentes do trabalho, de doenças ocupacionais e de perdas nos processos e nas instalações, melhorando as condições e o meio ambiente de trabalho.

O PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção divide-se em três fases como principais objetivos:

1.1. OBJETIVO GERAL

O **PCMAT** estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento de organização, que objetivam uma ampla implementação de iniciativas e medidas de controle e sistema preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção, visando à preservação da saúde e integridade físicas dos trabalhadores.

Toda empresa com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, está obrigada a elaborar e fazer cumprir o PCMAT, estabelecido pela Norma Regulamentadora NR-18 da Portaria 3.214/78 do MTb, considerando um programa essencial que deve contemplar os aspectos desta NR-18 e em especial com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e o programa Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, contendo dispositivos complementares de segurança

	PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DATA DA ELABORAÇÃO DD/MM/AAAA
	PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO - PCMAT	REV. 00
		PCMAT – “Contratante”
		Página 5 de 21

da empresa, sendo que sua abrangência e profundidade dependem de características dos riscos existentes no local de trabalho e das respectivas necessidades de controle.

A NR-18 e NR-9 estabelecem as diretrizes gerais e os parâmetros mínimos a serem observados na execução do programa, mas os mesmos podem ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho. Procurando garantir a efetiva implementação dos mesmos. A norma estabelece que a empresa deve adotar mecanismos de avaliação que permitam verificar o cumprimento das etapas, das ações e das metas previstas, também a NR-9 prevê algum tipo de controle social e ao meio ambiente, garantido aos trabalhadores o direito à informação e à participação no planejamento e no acompanhamento da execução deste programa.

O PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção divide-se em três fases:

- a) Reconhecimento inicial para identificação dos riscos e estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- b) Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos;
- c) Implantação de medidas de controle.

Para efeito desta norma, consideram **Riscos Ambientais**:


Com base na Norma Regulamentadora NR-09 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Consideram-se Agentes Físicos:

São considerados agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibração, temperatura extrema, pressão anormal, radiação ionizante, radiação não ionizante, bem como infra-som e ultra-som.

Consideram-se Agentes Químico:

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela inalação (via respiratória), ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da absorção cutânea

	PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DATA DA ELABORAÇÃO DD/MM/AAAA
	PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO - PCMAT	REV. 00
		PCMAT – “Contratante”
		Página 6 de 21

(pele) ou ingestão. Estes agentes podem estar presentes nos locais de trabalho em várias formas: como matéria-prima, produtos intermediários e finais, como também subprodutos, na utilização com finalidade específica, nas impurezas de produtos utilizados, na interação entre substâncias químicas e na decomposição de produtos químicos acidentais. Quando o organismo humano entra em contato com tais riscos, a ação pode ser local ou ser distribuída aos diferentes órgãos e tecidos, levados pelos fluídos internos (circulação sanguínea e outros), produzindo uma ação generalizada. Qualquer substância que cause dano grave ou morte sendo resultante de uma interação físico-químico com o tecido vivo é considerada em geral um agente tóxico. Entretanto, todas as substâncias são potencialmente tóxicas, uma vez que todas podem causar dano ou morte após exposição excessiva.

Por outro lado, todas as substâncias podem ser usadas de forma segura, se a exposição para pessoas ou organismos susceptíveis for mantida abaixo dos limites de tolerância, ou seja, se forem tomadas as precauções necessárias. Quando não for possível definir um limite de tolerância, deve-se evitar a exposição.

Consideram-se Agentes Biológicos:

São bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus entre outros, são exemplos de microrganismos causadores de doenças, com os quais o trabalhador pode entrar em contato, durante o exercício de diversas atividades profissionais. A diferença importante dos agentes biológicos é a de não possuir Limites de Tolerância que possam indicar medidas preventivas. Isto se deve aos seguintes fatores:


- Às operações geralmente dispersa a campo aberto e dificilmente avaliável;
- O mecanismo específica de produção da doença não tem relação imediata entre o agente e o organismo. Entram em jogo os fatores de sensibilização e imunológicos, que fazem variar a resposta de ordem pessoal (muito subjetivos);
- A falta de resultados dados pelas experiências feitas até agora não permite um fácil estudo da ação de numerosos agentes descobertos recentemente que vão além do campo da higiene no próprio local de trabalho.

Entre as inúmeras doenças profissionais causadas pelos agentes biológicos, inclui-se, por exemplo, a tuberculose, o tétano, a malária, a febre amarela e o carbúnculo.

Evidentemente tais doenças só devem ser consideradas profissionais quando estiverem diretamente relacionadas com exposições ocupacionais aos microrganismos patológicos. Isto é, quando causadas diretamente pelas condições de trabalho. Outros efeitos indesejáveis que os agentes biológicos são capazes de produzir traduzem-se em doenças, deterioração de produtos alimentícia, de pinturas, de madeira, de couro, mau cheiro, interrupção de processos industriais, e outros, por apresentarem muita facilidade em reproduzir-se ou contaminar ambientes, as pessoas ou animais. Por serem microscópicos, não sendo percebidas a olho nu, na maioria dos casos, mesmo em concentrações perigosas.

Sua presença quando dispõe de aparelhos de detecção necessários, é percebida apenas através de seus efeitos. Algumas das suas características típicas resumem-se na relação seguinte:

- Tamanho entre 10 nanômetros e 10 micrômetros;
- Onipresentes na natureza;
- Adapta-se às influências ambientais, podendo criar resistência a tóxicos empregados contra eles;
- Alguns esporulam-se, isto é, a sua capacidade de difusão, através de esporos é muito alta;
- Podem ser aeróbios e anaeróbios;
- Utilizam vários tipos de substâncias básicas à vida;
- São resistentes ao frio;
- Reproduzem-se rapidamente;
- Facilmente podem ficar suspensos ao ar

	PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DATA DA ELABORAÇÃO DD/MM/AAAA
	PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO - PCMAT	REV. 00
		PCMAT – “Contratante”
		Página 8 de 21

Consideram-se Agentes Ergonômicos:

A NR – 17 visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho.

Consideram-se Agentes Causadores de Acidentes:

São as máquinas e equipamentos sem proteção, que poderá proporcionar ao seu operador algum risco de acidente. As ferramentas inadequadas e/ou com defeitos também podem gerar riscos, bem como, a probabilidade de incêndio ou explosão e choque elétrico.

Também são consideradas como riscos de acidentes a disposição inadequada (arranjo físico) de móveis e maquinários, e a iluminação inadequada para o trabalho exercido. Estes agentes causam danos a integridade física do trabalhador.

Avaliação dos Riscos Ambientais:

Segundo o item 9.3.4 da NR-9, “a avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para”:

- a) Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) “Subsidiar o equacionamento das medidas de controle. ”

Nas situações em que as avaliações quantitativas não puderem ser realizadas ou não se justificarem tecnicamente, procederá às avaliações qualitativas. Neste caso, tomaremos por base a Norma Regulamentadora nº-15 (Atividades e Operações Insalubres) e seus respectivos Anexos.

Tabela Descritiva dos Riscos

TIPO DE RISCO	Químico	Físico	Biológico	Ergonômico	Mecânico
COR	Vermelho	Verde	Marron	Amarelo	Azul
Agentes Causadores	Fumos metálicos e vapores	Ruído e ou som muito alto	Microrganismos (Vírus, bactérias, protozoários)	Má postura do corpo em relação ao posto de trabalho	Equipamentos inadequados, defeituosos ou inexistentes
	Gases asfixiantes H, He, N e CO ₂	Oscilações e vibrações mecânicas	Lixo hospitalar, doméstico e de animais	Trabalho estafante e ou excessivo	Máquinas e equipamento sem Proteção e ou manutenção
	Pinturas e névoas em geral	Ar rarefeito e ou vácuo	Esgoto, sujeira, dejetos	Falta de Orientação e treinamento	Risco de queda de nível, lesões por impacto de objetos
	Solventes (em especial os voláteis)	Pressões elevadas	Objetos contaminados	Jornada dupla e ou trabalho sem pausas	Mal planejamento do layout e ou do espaço físico
	Ácidos, bases, sais, álcoois, éteres, etc	Frio e ou calor e radiação	Contágio pelo ar e ou insetos	Movimentos repetitivos	Cargas e transportes em geral
	Reações químicas	Picadas de animais (cães, insetos, reptéis, roedores, aracnídeos, etc)	Lixo em geral, fezes de animais, fezes e urina de animais, contaminação do solo e água	Equipamentos inadequados e não ergonômicos	Risco de fogo, detonação de explosivos, quedas de objetos
	Ingestão de produtos durante pipetagem	Aerodispersóides no ambiente (poeiras de vegetais e minerais)	Alergias, intoxicações e queimaduras causadas por vegetais	Fatores psicológicos (não gosta do trabalho, pressão do chefe, etc)	Risco de choque elétrico (corrente contínua e alternada)

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Eliminar ou minimizar os riscos ambientais existentes no local de trabalho e nas atividades específicas com adoção de medidas e ações efetivas,
- Monitorar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Preservar o meio ambiente.
- Subsidiar a elaboração e desenvolvimento do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, direcionado à prevenção de eventuais doenças ocupacionais decorrentes de exposição dos seus integrantes aos agentes ambientais identificados nos ambientes de trabalho

1.3. METAS

1.3.1. - Metas de avaliação e controle

- Avaliar criteriosa e periodicamente o ambiente de trabalho, buscando identificar possíveis agentes agressivos e/ou situações inadequadas de execução dos trabalhos;
- Monitorar o comportamento dos trabalhadores durante a execução das atividades para obter dados para análise do comprometimento dos mesmos com a própria segurança seja pelo uso adequado e constante dos EPI's ou pelo atendimento ao procedimento executivo;
- Inspeccionar rotineiramente os equipamentos, de forma que os mesmos se mantenham sempre em perfeitas condições de uso;
- Elaborar relatórios descritivos demonstrando o resultado das análises, avaliações e acompanhamentos realizados.

1.3.2. - Prioridades

- Realizar o treinamento introdutório dos trabalhadores;
- Realizar a avaliação quantitativa dos agentes agressivos mensuráveis e adotar as medidas, que porventura se façam necessárias, para adequação da situação;
- Estabelecer sistema de inspeções periódicas nos equipamentos, bem como, meio de identificar visualmente que o equipamento está liberado após a inspeção;



- Adotar plano de manutenção mecânica adequado, de forma que os equipamentos sejam liberados para uso por profissional qualificado/ habilitado;

2. APLICAÇÃO

Este **Programa** se aplica a todas as atividades de engenharia e construção civil e atividades complementares que serão executadas pela **CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** na obra de construção da

.....
.....
.....
.....

3. RESPONSABILIDADE

3.1 Elaboração, Atualização e Divulgação.

- O Engenheiro de Segurança do Trabalho é o responsável pela elaboração do PCMAT para o Projeto.....
- A garantia da implantação deste Programa é de responsabilidade da Gerência de Contrato, representado pelo Eng^o
- O controle da atualização do documento dar-se-á através do Sistema de Gestão da empresa implantado.
- A divulgação deste, dar-se-á ao público interno através da alimentação da Intranet e através dos treinamentos específicos de integração admissional, painéis de gestão



integrado das células de serviço por equipe e quadro de avisos, conforme modelo de quadro de gestão a vista anexo.

4. DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS

4.1 – Identificação da Empresa

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA:	CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.			
ENDEREÇO:				
BAIRRO:		CIDADE:		
CNPJ:		CNAE:		
TELEFONE:		RAMO DA ATIVIDADE:		
ACOMPANHAMENTO:		EMAIL:		

4.2. PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho

4.2.1 – Memorial descritivo:

- **Contratante:**

.....

- **Localização:**

.....
.....

4.2.2. – Método Executivo:

A Obra de Recuperação dea serem realizados pela **CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA:**

Projeto

- Projeto
- Liberação dos acessos

Infraestrutura

- Mobilização dos materiais com uso de caminhão, guindauto ou guindaste;
- Montagem dos contêineres;
- Ligação de Energia e Aterramento dos contêineres;
- Instalação da tubulação de água e esgoto;
- Fundações;
- Cobertura da Área;
- Escavação;
- Concretagem;
- Operação de máquinas e Concretagem;
- Perfuração (Perfuratriz);
- Operação de Lçamento e concretagem da laje;
- Retirada de Resíduos.

4.2.3.1 - Equipamentos e máquinas utilizadas:

Para a execução dos serviços, estão previstas, entre outras, a utilização das seguintes máquinas e equipamentos.

Retroescavadeira com rompedor hidráulico;	Caminhão tipo limpa fossa	Policorte;
Escavadeira hidráulica tipo PC 120;	Guindaste de MD 25, MD30, Liebherr ITM-1200/1 e a TG-500E.;	Caminhão munck;
Talhas;	Ferramentas manuais	Compressor;
Serrafita;	Carreta Prancha;	Caminhão Betoneira;
Caminhão Comboio;	Tifor;	Caminhão pipa;
Caminhão Caçamba Basculante;	Esmerilhadeira;	Furadeira;
Conjunto oxicorte;	Makita;	Serra Circular de Bancada;
Compressor lava-jato;	Furadeira;	Furadeira de bancada;
Parafusadeiras Pneumáticas	Lixadeiras elétrica;	Serra circular manual;
Máquinas de Solda/ Grafite 750 A;	Plataformas elevatórias	Vibradores elétricos e a combustão;
Tochas de Solda Tig W-19;	Tochas de Eletrodo/Grafite;	Máquinas de Corte 750 A;
Tochas de Solda Tig W-26;	Outras.	

Todos os operadores deverão ser capacitados para operar as máquinas elevatórias (PTA), guindastes, caminhão guindauto e guas.

NOTA: Para a inspeção de máquinas e equipamentos ver procedimentos da e **CSC Engenharia e Construção LTDA.** - “Inspeção de Máquinas e Equipamentos”- RG- SEG – ENT- KL09 e manutenção ver “Plano de Manutenção”.

4.2.3.2 Quadro de Empregados

O número médio de empregados próprios previsto do início ao final da obra é de ... empregados do quadro próprio, sendo que ...% é do sexo masculino e ...% do sexo feminino.

4.2.2.3 Transporte de empregados

O transporte entre canteiros dentro da obra nunca poderá ser feito a pé. Deverá sempre ser feito através de transporte disponibilizado pela Obra, que será cadastrado e autorizado pela

Todo motorista autorizado a dirigir veículos automotores no interior e trajeto da obra deve possuir autorização, que será fornecida pela **CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA após** avaliação e Curso de Direção Defensiva.

4.2.2.4 Canteiro de Obras

A obra possui um canteiro central, também conhecido como **ESCRITÓRIO CENTRAL**, que é o local onde se localiza a instalação da parte administrativa da obra. Além disso, para atendimento aos serviços, a obra disporá de canteiros avançados.

O canteiro foi instalado em uma área com contêineres marítimos revestidos internamente, no total de 02 unidades, ocupados da seguinte forma:

Os canteiros avançados são a base de apoio à construção de cada unidade, e terão, dentre outras, as seguintes construções: 01 Container Almojarifado, 01 Container Administrativo, Refeitório, e Instalações sanitárias (banheiro químico). Outros tais como, lava bica, geradores e compressores, depósito de resíduos de madeira e pátio.

Administração e segurança do canteiro.

Executa serviços gerais de escritório, seguindo rotinas estabelecidas. Efetua levantamento de dados para a confecção de relatórios e planilhas. Preenche formulários e fichas, controlando e acompanhando o fluxo interno de documentos. Participa na organização e manutenção de arquivos de documentos em geral, controlando a entrada e saída do material e atendendo pedidos de terceiros.

Almoxarifado:

No seu interior devem ter prateleiras e escaninhos para guarda de material de pequeno porte.

Todo o material de segurança deve ser controlado pelo almoxarife, que terá a supervisão do técnico de segurança do canteiro. O EPI deverá ser mantido em boas condições de uso, assim como, sem defeitos. Todo o EPI deve possuir o Certificado de Aprovação – CA.

Não armazenar produtos inflamáveis no interior do almoxarifado.

O depósito de combustíveis e inflamáveis deve ser de material incombustível e ficar em local isolado e com boa ventilação, onde só deverá ser permitida a entrada de pessoas autorizadas. **É obrigatório instalar placas de advertência, em local bem visível com os seguintes dizeres:**

“INFLAMÁVEL - NÃO FUME”

4.2.2.5 - Equipamentos de combate a incêndio

Os canteiros estão equipados com:

Extintores de água pressurizada;

Extintores de pó químico seco e;

Extintores de gás carbônico (CO₂).

Conforme dimensionamento detalhado em plantas anexas.

4.2.2.6 - Áreas de Vivência:

Os canteiros de obras disporão de: Instalações sanitárias, vestiário, refeitório, área de lazer.

4.2.2.7 - Instalações Sanitárias:

As instalações sanitárias serão executadas observando-se os seguintes pré-requisitos:

- a) Mantidas em perfeito estado de conservação e higiene;
- b) Portas de acesso que impeçam o devassamento construídas de modo a manter o resguardo conveniente;
- c) Paredes de material resistente e lavável podendo ser de madeira;
- d) Pisos impermeáveis, laváveis e de acabamento antiderrapante;
- e) Não serão ligadas diretamente com os locais destinados a refeições;
- f) Serão independentes para homens e mulheres, quando necessário;
- g) Terão ventilação e iluminação adequada;
- h) Instalações elétricas adequadas;
- i) Pé-direito mínimo de 2,50m, ou respeitando-se o que determina o Código de Obras do Município da obra
- j) Estarão situadas em locais de fácil e seguro acesso, não sendo permitido um deslocamento superior à 150m do posto de trabalho aos gabinetes sanitários, mictórios e lavatórios.
- h) A instalação sanitária será constituída de lavatório, vaso sanitário e mictório, na proporção de um conjunto para cada grupo de vinte trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro, na proporção de uma unidade para cada grupo de dez trabalhadores ou fração.

Lavatórios:

- a) Serão individuais ou coletivos, tipo calha;
- b) Possuirão torneira de metal ou plástico;
- c) Ficarão a uma altura de noventa centímetros;
- d) Terão revestimento interno de material liso, impermeável e lavável;
- e) Espaçamento mínimo entre as torneiras de sessenta centímetros, quando coletivos;
- f) Dispor de recipiente para coleta de papéis usados.

Vasos Sanitários:

O local destinado ao vaso sanitário (gabinete sanitário) será executado conforme abaixo:

- a) Área de 1,00m²;
- b) Provido de porta com trinco interno e borda inferior de, no máximo 15cm;
- c) Divisórias com altura mínima de 1,80m;
- d) Recipiente com tampa, para depósito de papéis usados, sendo obrigatório o fornecimento de papel higiênico.
- e) Os vasos sanitários serão:
 - do tipo bacia turca ou sifonado;
 - caixa de descarga ou válvula automática;
 - ligado à rede geral de esgotos ou à fossa séptica, com interposições de sifões Hidráulicos.

Mictórios:

- a) Serão individuais ou coletivos, tipo calha;
- b) Revestimento interno de material liso, impermeável e lavável;
- c) Provido de descarga provocada ou automática;
- d) Ficarão a uma altura máxima de 50cm do piso;
- e) Ligado diretamente a rede de esgotos ou à fossa séptica, com interposição de sifões hidráulicos.

Chuveiros:

A área mínima necessária para a utilização de cada chuveiro é de 80cm², com altura de 2,10m do piso. Os pisos dos locais onde forem instalados os chuveiros terão caimento que assegure o escoamento da água para a rede de esgoto, quando houver, e serão de material antiderrapante ou provido de estrados de madeira. Os chuveiros devem ser de metal ou plástico, individuais ou coletivos.

Vestiários:

- a) Paredes de alvenaria, madeira ou material equivalente;
- b) Piso de concreto, cimentado, madeira ou material equivalente;
- c) Cobertura que proteja contra intempéries;
- d) Área de ventilação correspondente a 1/10 da área do piso;
- e) Iluminação natural e/ou artificial;
- f) Armários individuais dotados de fechadura ou dispositivo de cadeado;
- g) Pé direito mínimo de 2,50m, ou respeitando o Código de Obras do Município da obra;
- h) Mantido em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza;
- i) Bancos em número suficiente para atender aos usuários, com largura mínima de 30cm.

Refeitório: Características do nosso refeitório:

- a) Paredes que permitam o isolamento durante as refeições;
- b) Piso de concreto, cimentado ou de outro material lavável;
- c) Cobertura que proteja contra intempéries;
- d) Capacidade para garantir a atendimento de todos os trabalhadores no horário das refeições;
- e) Ventilação e iluminação natural e/ou artificial;
- f) Lavatório instalado em suas proximidades ou no seu interior;
- g) Mesas com tampos lisos e laváveis;
- h) Assentos em número suficiente para atender aos usuários;
- i) Depósito, com tampa, para detritos;
- j) Não ter comunicação direta com as instalações sanitárias;

Pé-direito mínimo de 2,80m, ou respeitando o Código de Obras do Município da obra.

